



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21/07/2021

Márcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
MASP: 2993

TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela Sra. Rita de Cassia Pádua Carvalho, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, com sede social Rua Maestro Adhemar Campos, nº 40, Bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-414 por seu representante legal, Sr. Everaldo Noedir Righi, Portador do RG nº 21.848.417-3 e CPF nº 154.906.658-74, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 185/2020**, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação da empresa e deferida por Ofício nº 083/2021 da Diretora do Departamento Municipal de Obras.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
23000175
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.07.21 15:23:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 - 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando de **26 de julho de 2021 a 22 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado pela empresa contratada e autorizado pelo Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais tendo em vista que os projetos das obras 03, 08, 09 e 12, que envolvem extensão de rede foram reprovadas por parte da CEMIG e foram solicitadas alterações nos projetos seguindo as normas. As reprovadas possuem um prazo mínimo de retorno de 30 (trinta) dias, após aprovação, a CEMIG necessita de 15 (quinze) dias de assinatura do acerto financeiro/liberação do projeto aprovado e 15 (quinze) para liberação do pedido de interrupção (desligamento da rede) para conclusão das obras.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:179120230001
75

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BORDA
DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.07.21 15:23:36
-03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

**RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LTDA**

Everaldo Noedir Righi

Testemunha

Nome: Lais Helena Porfírio Silva
CPF: _____
Chefe do Setor de Licitações
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha

Nome: Diego de Andrade
CPF: 101.095.686-80
Maop 1891 - Auxiliar Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº
066/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020 - TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra pública, com fornecimento de mão de obra e materiais de infraestrutura urbana para posteamento, iluminação e modificação de rede elétrica em diversos bairros do município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. **CONTRATADA:** Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO,** ficando vigente por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de julho de 2021 a 22 de novembro de 2021. **ASSINATURA:** 21/07/2021.

Borda da Mata/MG, 21 de julho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F42AF0D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2021. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>